



**SEMA**

Prefeitura Municipal de Acopiara  
Secretaria de Meio Ambiente

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.09-0014

DATA DA SOLICITAÇÃO: 09/07/2024

| PROCESSO: 2024.07.09-0014 - 09/07/2024 |   |
|--|---|
| Tipo de processo:                      | DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL   |
| Atividade:                             | 01 - AGROPECUÁRIA<br>01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA) |
| Especificação:                         | BOVINOCULTURA   |
| INFORMAÇÕES DO REQUERENTE              |   |
| Requerente:                            | SAMUEL GOMES DE LIMA  |
| CNPJ/CPF:                              | 083.394.503-36  |
| Contato:                               | ( ) - -   |
| Endereço do empreendimento:            | SITIO OITICICA , 1420 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE   |



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2049](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2049)  
aAmbiental





**SEMA**

**Prefeitura Municipal de Acopiara**  
Secretaria de Meio Ambiente


### PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

| PROCESSO: 2024.07.09-0014 - 09/07/2024 |   |
|--|---|
| Tipo de processo:                      | DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL   |
| Atividade:                             | 01 - AGROPECUÁRIA<br>01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA) |
| Especificação:                         | BOVINOCULTURA   |

| INFORMAÇÕES DO REQUERENTE   |   |
|-----------------------------|---|
| Requerente:                 | SAMUEL GOMES DE LIMA  |
| CNPJ/CPF:                   | 083.394.503-36  |
| Contato:                    | ( ) . -   |
| Endereço do empreendimento: | SITIO OITICICA , 1420 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE |

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 9 de Julho de 2024.

  
Responsável



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2049](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2049)  
aAmbiental



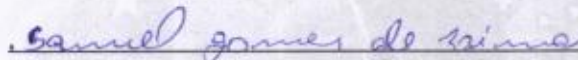
## REQUERIMENTO

| PROCESSO: 2024.07.09-0014 - 09/07/2024 |   |
|--|---|
| Tipo de processo:                      | DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL   |
| Atividade:                             | 01 - AGROPECUÁRIA<br>01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA) |
| Especificação:                         | BOVINOCULTURA   |
| INFORMAÇÕES DO REQUERENTE              |   |
| Requerente:                            | SAMUEL GOMES DE LIMA  |
| CNPJ/CPF:                              | 083.394.503-36  |
| Contato:                               | ( ) . -   |
| Endereço do empreendimento:            | SÍTIO OITICICA , 1420 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE   |

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 9 de Julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Samuel Gomes de Lima**  
Requerente



## TERMO DE COMPROMISSO

| PROCESSO: 2024.07.09-0014 - 09/07/2024 |   |
|--|---|
| Tipo de processo:                      | DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL   |
| Atividade:                             | 01 - AGROPECUÁRIA<br>01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA) |
| Especificação:                         | BOVINOCULTURA   |
| INFORMAÇÕES DO REQUERENTE              |   |
| Requerente:                            | SAMUEL GOMES DE LIMA  |
| CNPJ/CPF:                              | 083.394.503-36  |
| Contato:                               | ( ) . -   |
| Endereço do empreendimento:            | SITIO OITICICA , 1420 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE   |

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 9 de Julho de 2024

*Samuel Gomes de Lima*

**Samuel Gomes de Lima**  
Requerente



| DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL |   | Nº:                               |
|---|---|-----------------------------------|
| Número processo:                                  | 2024.07.09-0014   | Vigência: 09/07/2024 - 09/07/2026 |
| Atividade:  | 01 - AGROPECUÁRIA<br>01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA) |                                   |
| Especificação:                                    | BOVINOCULTURA   |                                   |
| INFORMAÇÕES DO REQUERENTE                         |   |                                   |
| Requerente:                                       | SAMUEL GOMES DE LIMA  |                                   |
| CNPJ/CPF:   | 083.394.503-36  |                                   |
| Contato:  | ( ) - -   |                                   |
| Endereço do empreendimento:                       | SÍTIO OITICICA , 1420 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE   |                                   |
| Financiamento:                                    | SIM   | Valor do projeto: 5.000,00        |

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acoiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

#### CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
  - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;



## CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº 2024.00230.00002698.C-01 Vencimento: em 12 de Junho de 2029

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido exclusivamente para realização de CUSTEIO no(s) no imóvel(is) rural (is) SÍTIO OITICICA de SELIJANE GOMES DE ALMEIDA, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

| ORÇAMENTO                                  |                 |                |                 |
|--|-----------------|----------------|-----------------|
| Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento | Qtde./Unid.     | Vr. Unit.(R\$) | Vr. Total (R\$) |
| 01 - AQUISICAO DE RACAO                    | 1,00 Quantidade | 5.000,00       | 5.000,00        |
| <b>TOTAL FINANCIADO</b>                    |                 |                | <b>5.000,00</b> |

**FONTE DE RECURSOS:** O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - .

**PRÉ-DESEMBOLSO** - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

**DESEMBOLSO** - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

**PRAZO PARA DESEMBOLSO** - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

**SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO** - Será suspenso qualquer desembolso previsto neste instrumento no caso de ocorrência de:

**I** - sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo EMITENTE/CREDITADO, que importem em discriminação de qualquer natureza, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente.

**II** - decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

**III** - inadimplência do EMITENTE/CREDITADO em relação ao pagamento dos encargos e/ou do principal de qualquer obrigação contratada junto ao BANCO;

**IV** - existência de registro do EMITENTE/CREDITADO no Cadastro Informativo dos Créditos



# CAR

## CADASTRO AMBIENTAL RURAL

|                  |
|------------------|
| AREA CONSOLIDADA |
| VEGETAÇÃO NATIVA |
| RESERVA LEGAL    |
| AÇUDE/LAGOA      |
| RIO              |
| ESTRADA/CE/BR    |

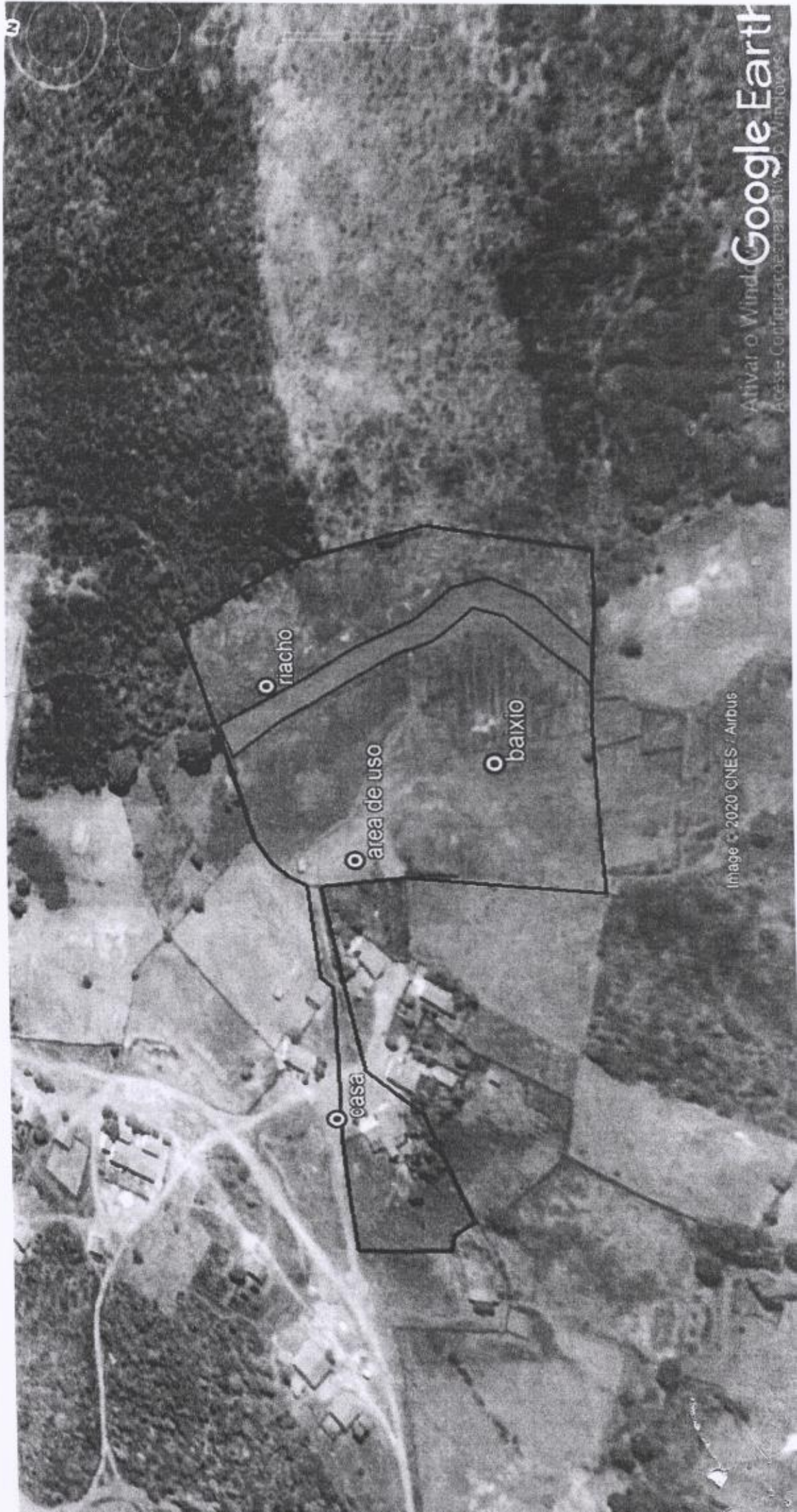


Image © 2020 CNES / Airbus

Ativar o Wind Google Earth  
Acesso: Configurar > Ativar o Wind



## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-55A1.E503.E910.41B1.8E9C.E951.4385.25A9

Data de Cadastro: 17/08/2017 08:52:07

### RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

|   |                          |                           |
|---|--------------------------|---------------------------|
| Nome do Imóvel Rural: SITIO OITICICA                                    |                          |                           |
| Município: Acopiara   |                          | UF: Ceará                 |
| Coordenadas Geográficas do Centroe do Imóvel Rural:                     | Latitude: 06°01'16,16" S | Longitude: 39°06'37,92" O |
| Área Total (ha) do Imóvel Rural: 2,3851                                 | Módulos Fiscais: 0,0596  |                           |
| Código do Protocolo: CE-2300309-C927.098A.88ED.C2DA.8E63.196A.0EA5.D558 |                          |                           |

### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.







# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

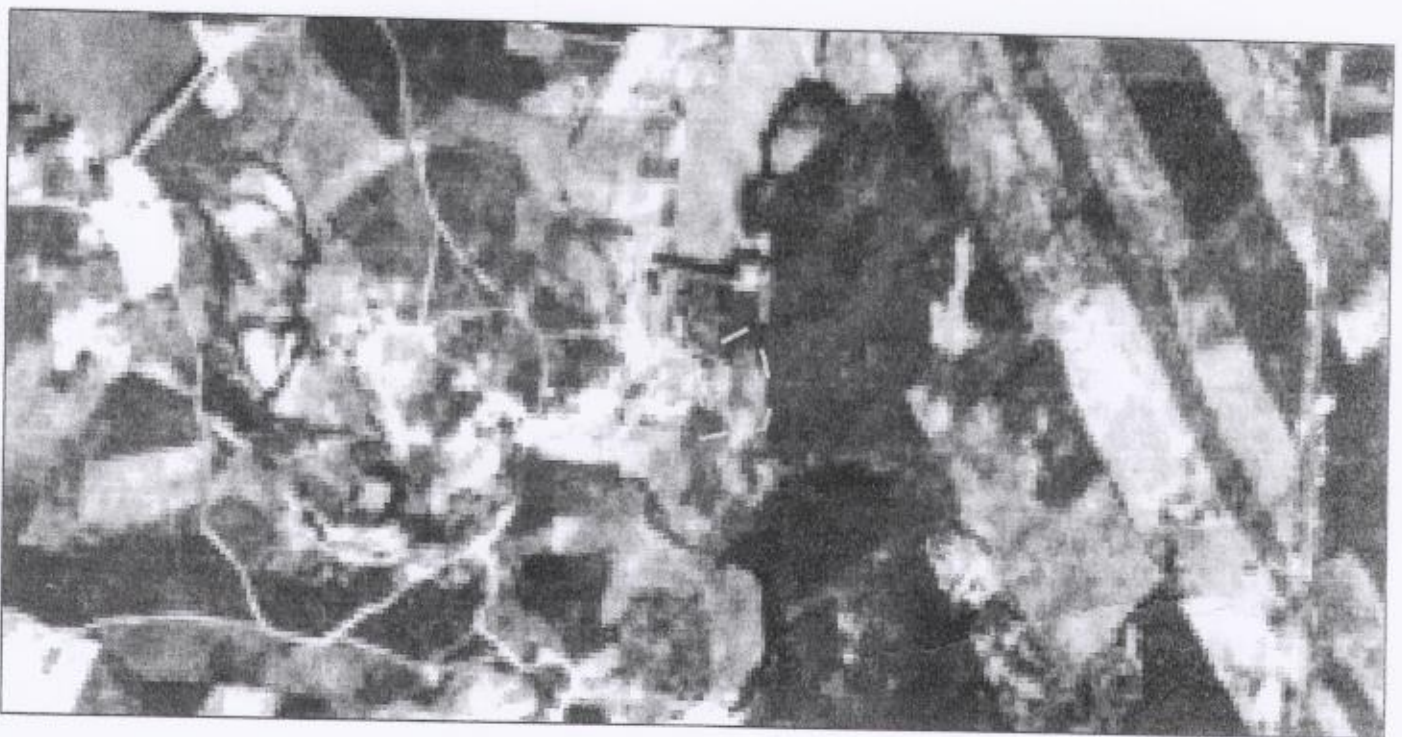
Registro no CAR: CE-2300309-55A1.E503.E910.41B1.8E9C.E951.4385.25A9

Data de Cadastro: 17/08/2017 08:52:07

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



## IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

|                     |                                    |
|---------------------|------------------------------------|
| CPF: 852.538.203-53 | Nome: SELIJANE GOMES DE ALMEIDA    |
| CPF: 020.937.063-77 | Nome: ANTONIO ERNANI ROLIM DE LIMA |

## ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-55A1.E503.E910.41B1.8E9C.E951.4385.25A9

Data de Cadastro: 17/08/2017 08:52:07

| Imóvel                          |        | Imóvel                           |        |
|---------------------------------|--------|----------------------------------|--------|
| Área Total do Imóvel            | 2,3851 | Área Consolidada                 | 2,3508 |
| Área de Servidão Administrativa | 0,0343 | Remanescente de Vegetação Nativa | 0,0000 |
| Área Líquida do Imóvel          | 2,3508 | <b>Reserva Legal</b>             |        |
| <b>APP / Uso Restrito</b>       |        | Área de Reserva Legal            | 0,5014 |
| Área de Preservação Permanente  | 0,0000 |                                  |        |
| Área de Uso Restrito            | 0,0000 |                                  |        |

*02*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Samuel Gomes de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016041565 - 3

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2016

NOME SAMUEL GOMES DE LIMA

FILIAÇÃO ANTONIO ERNANI ROLIM DE LIMA

SELIJANE GOMES DE ALMEIDA

NACIONALIDADE ACOPIARA - CE

DATA DE NASCIMENTO 27/11/2000

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SANTA FELICIA TERNO: 1485 FOLHA: 143

LIVRO: A-02 ACOPIARA - CE

CPF 083.394.503-36

1 VIA

Ass. Sel. Sam Jm  
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 135

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



Companhia Saneamento de Ceará  
Rua ... Fortaleza - CE - CEP: 60130-000  
Telefone: 07 047 2015001-70 - CDDP: 06.108.044-3  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b>                                      | <b>TIPO DE FORNECIMENTO</b> |
| B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AR431R24 - 76000 - 11484643 - NAN-737 | Monofásico                  |

**SELJANE GOMES DE ALMEIDA**  
ST OTICICA DO UMIARL 1420  
SANTA FELICIA, ACOPIARA, CE  
CEP: 63560-000  
CPF: \*\*\* 538 217 \*\*\* - INSC. EST.: ISENT0

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| <b>INSTALACAO UNIC. CONSUMIDOR</b> | 2044611  |
| <b>Nº DO CLIENTE</b>               | 56317814 |

|                              |                   |                      |
|------------------------------|-------------------|----------------------|
| <b>MES/ANO DE REFERENCIA</b> | <b>VENCIMENTO</b> | <b>TOTAL A PAGAR</b> |
| 05/2024                      | 25/06/2024        | R\$ 205,79           |

**INFORMACOES FISCAIS**

NOTA FISCAL N 114159814 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 15/05/2024  
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao  
Consulte pelo Chave de Acesso em:  
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>  
chave de acesso:  
2324 0507 0472 5100 0170 6600 0114 1598 1410 2786 9322  
Protocolo de autorizacao: 2232400001697695 - 15/05/2024 as 21:58:14-03:00  
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE  
Data de apresentacao: 14/06/2024

**MENSAGENS IMPORTANTES**

**FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL**  
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/04 - 15/05  
Bandeira verde em junho/24, sem custos adicionais na fatura.  
Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 39,12.

|                         |                         |                      |                   |                        |
|-------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| <b>DATAS DE LEITURA</b> | <b>LEITURA ANTERIOR</b> | <b>LEITURA ATUAL</b> | <b>Nº DE DIAS</b> | <b>PROXIMA LEITURA</b> |
|                         | 11/04/2024              | 15/05/2024           | 32                | 14/06/2024             |

**DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO**

| Item de Fatura                 | Unid | Qtd | Preço un (R\$) contribuinte | Valor (R\$) | PIG COFINS | BC ICMS(R\$) | Alig ICMS% | ICMS% | Tarifa em R\$ |
|--------------------------------|------|-----|-----------------------------|-------------|------------|--------------|------------|-------|---------------|
| Ener At Fom TE - 14/04/2024    | kWh  | 30  | 0,1567                      | 4,70        | 0,12       | 3,76         | 20,00      | 0,75  | 0,08634       |
| Ener At Fom TE - 15/05/2024    | kWh  | 43  | 0,1657                      | 7,10        | 0,25       | 4,52         | 20,00      | 1,00  | 0,16575       |
| Ener At Fom TE - 16/05/2024    | kWh  | 120 | 0,2311                      | 27,73       | 1,31       | 26,79        | 20,00      | 7,75  | 0,24074       |
| Ener At Fom TE - 17/05/2024    | kWh  | 43  | 0,2590                      | 11,14       | 0,61       | 9,92         | 20,00      | 4,62  | 0,25527       |
| Ener At Fom TE - 18/05/2024    | kWh  | 30  | 0,1743                      | 5,23        | 0,17       | 5,21         | 20,00      | 1,04  | 0,17044       |
| Ener At Fom TE - 19/05/2024    | kWh  | 70  | 0,2684                      | 18,79       | 0,96       | 17,43        | 20,00      | 7,98  | 0,27095       |
| Ener At Fom TE - 20/05/2024    | kWh  | 120 | 0,4470                      | 53,64       | 2,62       | 50,72        | 20,00      | 17,74 | 0,34315       |
| Ener At Fom TE - 21/05/2024    | kWh  | 43  | 0,4397                      | 18,90       | 1,14       | 17,56        | 20,00      | 8,21  | 0,38128       |
| Beneficio Tarifario            |      |     | 0,0000                      | 0,00        | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00000       |
| Beneficio Tarifario Liquidado  |      |     | 0,0000                      | 14,04       | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00000       |
| CP - Imp. Sub. Prod. Municipal |      |     | 0,0000                      | 0,57        | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00000       |
| Unid. Medidora                 |      |     | 0,0000                      | 4,00        | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 0,00000       |
| Multa                          |      |     |                             |             |            |              |            |       |               |
| <b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>   |      |     |                             | 226,44      |            |              |            |       |               |
| <b>SUBTOTAL OUTROS:</b>        |      |     |                             | -19,65      |            |              |            |       |               |
| <b>TOTAL:</b>                  |      |     |                             | 206,79      | 7,68       | 226,44       |            | 45,08 |               |

Tipos Fat. LID - Lido, MED - Media de consumo, UIN - mínimo faturar, AUT - Automático

**V.1.120.08 | OSP 123787184-5303**

| CONSUMO (kWh) |     |        |        | TRIBUTOS |      |        |           |
|---------------|-----|--------|--------|----------|------|--------|-----------|
| Mês           | Med | Classe | Tarifa | ICMS     | PIG  | COFINS | VALOR R\$ |
| MAR24         | 267 | 30     | 1,10   | 2,94     | 0,12 | 2,82   | 45,08     |
| ABR24         | 217 | 30     | 1,10   | 2,39     | 0,09 | 2,30   | 1,38      |
| MAY24         | 148 | 30     | 1,10   | 1,63     | 0,05 | 1,58   | 6,32      |
| JUN24         | 285 | 30     | 1,10   | 3,13     | 0,16 | 2,97   |           |
| JUL24         | 279 | 30     | 1,10   | 3,07     | 0,15 | 2,92   |           |
| AGO24         | 268 | 30     | 1,10   | 2,94     | 0,14 | 2,80   |           |
| SET24         | 242 | 30     | 1,10   | 2,66     | 0,12 | 2,54   |           |
| OCT24         | 249 | 30     | 1,10   | 2,74     | 0,13 | 2,61   |           |
| NOV24         | 245 | 30     | 1,10   | 2,69     | 0,12 | 2,57   |           |
| DEZ24         | 245 | 30     | 1,10   | 2,69     | 0,12 | 2,57   |           |
| JAN25         | 170 | 30     | 1,10   | 1,87     | 0,07 | 1,80   |           |
| FEB25         | 284 | 30     | 1,10   | 3,13     | 0,16 | 2,97   |           |

**BANCO DE MEDIÇÃO**

|         |              |                |              |            |       |      |     |
|---------|--------------|----------------|--------------|------------|-------|------|-----|
| Medidor | 11484643-NAN | CEP: 63560-000 | Instalado em | 14/06/2024 | Valor | 1,00 | 363 |
|---------|--------------|----------------|--------------|------------|-------|------|-----|

**NOTIFICACAO REATIVO DE CONTAS VENCIDAS**

**PIX**

**Pague via PIX!**  
Utilize o QR Code

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Proprietário Antonio Ernani Rolim de Lima  
CPF 0209337063-77 RG: 2018230081-6 residente e domiciliado no  
Sítio Ortífica distrito de Santa Felícia Município de  
Acopiara disponibiliza sob forma de arrendamento por um  
período de 10 anos uma área de terra de sua propriedade para exploração de  
Milho, Feijão ou criação de gado, Ovelha, medindo  
5% ha (hectare) tendo como confinantes;

AO NORTE José Candido da Cunha  
AO SUL João Teófilo de Almeida  
AO LESTE Antônio Mançuelo de Oliveira  
AO OESTE José Gomes de Almeida

Ao Sr. Samuel Gomes de Lima  
Portador do CPF 083394503-36 e RG: 2016041565-3  
residente e domiciliado no Sítio Ortífica Distrito  
Santa Felícia Município de Acopiara Onde o  
presente contrato apresenta condições de irrevogabilidade e irretratabilidade para  
ambas as partes se incluindo os herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento  
de qualquer dos contratados, obrigando-se estes ao total cumprimento das  
clausuras hora compactuadas.

O presente contrato tem vigência de 10 anos a contar da  
data de 22/08/2021 e será pago um percentual de 5% anualmente  
conforme combinado entre as partes, proprietário e arrendatário.  
E por assim estarem acertadas, ambos assinam abaixo.

Antonio Ernani Rolim de Lima  
PROPRIETÁRIO

Samuel Gomes de Lima  
ARRENDATARIO

Mirisilene Oliveira de Souza  
TESTEMUNHA

Silvio Adriano Almeida Teófilo  
TESTEMUNHA

ACOPIARA - CE, 22 de Agosto de 2021





**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA - CE**

**CNPJ: 23.975.498/0001-03**

Rua. Eduardo Gurgel Valente, nº 115 - Bairro Centro - CEP: 63.560-000

E-mail - [sintraf.acopiara@gmail.com](mailto:sintraf.acopiara@gmail.com)

COOHAF-CE - ASSAF - SINTRAF - FETRAF/CEARA - FETRAF/BRASIL-CUT

### TERMO DE POSSE

Declaramos, para os devidos fins, que o Senhor (a): **SAMUEL GOMES DE LIMA**, maior, solteiro, cédula de Identidade nº **2016041565-3**, expedido por **SSPDS/CE**, inscrito (a) no CPF/MF nº **083.394.503-36**, residente e domiciliado (a) no **Sítio: Oiticica do Umari, nº1420, Distrito: Santa Felícia**, município de Acopiara, Estado do Ceará, é explorador há mais de 03 (Três anos) ininterruptos de uma área de terras que mede **2,0 (Dois Vírgula Zero)** hectares, denominado no **Sítio: Oiticica**. situada no **Distrito: Santa Felícia**, neste município de Acopiara, confrontando-se: Ao Oeste (poente): com **Terras do Sr: José Gomes de Almeida**, e ao Sul: com **Terras do Sr: João Teófilo de Almeida**, ao Leste (nascente): com **Terras do Sr: Antônio Marclecio de Oliveira** e ao Norte: com **Terras do Sr: José Candido da Cunha**. **DECLARAMOS**, outrossim, que o Sr.(a): **SAMUEL GOMES DE LIMA**, Possui a área de terras, mansa e pacificamente, tendo-a tornado produtiva e/ou nela estabelecido sua moradia.

ACOPIARA-CE 09 DE JULHO DE 2024.

ASSINATURA DA ENTIDADE SINDICAL:

SINTRAF ACOPIARA  
Marta Elisabeth do Nascimento Silva  
CPF 730 036 113-72  
Presidente

**23.975.498/0001-03**

**SINDICATO DOS TRAB. DA AGRICULTURA  
FAMILIAR DE ACOPIARA - CE.**

**Rua Eduardo Gurgel Valente, 115 - Centro  
CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE.**

SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA

RUA EDUARDO GURGEL VALENTE, 115, ACOPIARA -CE, CEP:63560-000



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 1664421895230  
Emitido em: 13/08/2021 às 09:54:22

#### Informações Gerais

|                                |                      |                           |
|--------------------------------|----------------------|---------------------------|
| DAP: SDW0083394503361308210954 | Versão DAP: 1.9.2    | Enquadramento: B          |
| Emissão: 13/08/2021            | Validade: 13/08/2023 | Município/UF: Acopiara/CE |
| Última Versão: Sim             | DAP Válida: Sim      | DAP Expirada: Não         |

#### Titular(es)

Nome: SAMUEL GOMES DE LIMA  
CPF: 083.394.503-36

#### Categoria

Derais agricultores familiares.

#### Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

#### Emissor da DAP

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE ACOPIARA | CNPJ: 05.717.103/0001-90 |
| Nome do Responsável: FRANCISCA FELIX DA COSTA SILVA  | CPF: 640.298.593-72      |

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0083394503361308210954

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: SAMUEL GOMES DE LIMA

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| 1.CPF: 063.394.503-35         | 2.Nome: SAMUEL GOMES DE LIMA             |
| 3.Sexo: Masculino             | 4.Nome da Mãe: SELIJANE GOMES DE ALMEIDA |
| 5.Apelido:                    | 6.Dt de Nasc.: 27/11/2000                |
| 7.RG: 2016041565-3            | 8.UF de Emissão do RG: CE                |
| 9.NIS:                        | 10.Naturalidade: Acopiara - CE           |
| 11.Escolaridade: Alfabetizado |  |

2º Titular da DAP:

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| 12.CPF:                       | 13.Nome:                |
| 14.Sexo:                      | 15.Nome da Mãe:         |
| 16.Apelido:                   | 17.Dt de Nasc.:         |
| 18.RG:                        | 19.UF de Emissão do RG: |
| 20.NIS:                       | 21.Naturalidade:        |
| 22.Escolaridade: Desconhecido |                         |

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 7  
 24.Estado Civil: Solteiro  
 25.Regime de Casamento: Não se aplica  
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural  
 27.Endereço: SÍTIO OITICICA DO UMARI  
 28.Município: Acopiara - CE  
 Nº: 1420  
 Bairro: SANTA FELICIA  
 29.CEP: 63560000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence  
 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural  
 3.Atividades Principais: Agricultura Pecuária  
 4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha  
 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.28. (C.M.N. 3751)

Renda do estabelecimento

|                            |     |          |
|----------------------------|-----|----------|
| Agropecuária Estimada:     | R\$ | 6.000,00 |
| Não Agropecuária Estimada: | R\$ | 0,00     |
| Total:                     | R\$ | 6.000,00 |
| Renda de Enquadramento:    | R\$ | 6.000,00 |

Renda fora do estabelecimento

|                                |     |        |
|--------------------------------|-----|--------|
| Total Auferida:                | R\$ | 0,00   |
| Desconto:                      | R\$ | 0,00   |
| Total com desconto:            | R\$ | 0,00   |
| % da Renda do Estabelecimento: |     | 100,00 |

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 5  
 7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0  
 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais: 1.Nº de imóveis explorados: 1  
 4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares  
 Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: SÍTIO OITICICA  
 5.É proprietário do imóvel principal? Não  
 3.Localização do imóvel: DISTRITO DE SANTA FELICIA  
 6.Nome ou razão social do proprietário: SELIJANE GOMES DE ALMEIDA  
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 852.538.203-63

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Acopiara Data: 13/08/2021  
 Assinatura: X Samuel Gomes de Lima  
 Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |

Polegar direito 1

Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 05.717.103/0001-90

Entidade emissora

Representante: CPF 640.298.593-72  
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
 AGRICULTORES(AS) FAMILIAR DE ACOPIARA - CE  
Francisca Félix da Costa Silva  
 Francisca Félix da Costa Silva  
 CPF: 640.298.593-72  
 PRESIDENTE

Acopiara 13/08/2021  
 Local Data



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA

Etapa Ano: Etapa 1 - 4 / 2024

Data de Declaração: 19/04/2024

Data de Vacinação: 19/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RURAL

|                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| Código da Propriedade: | Nome da Propriedade:          |
| 23003093250            | SITIO OITICICA                |
| Código do Proprietário | Nome do Proprietário          |
| 203640                 | ANTONIO ERNANE ROLIMA DE LIMA |

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOS ANIMAIS (TITULAR)

|                       |                               |                    |
|-----------------------|-------------------------------|--------------------|
| CPF/CNPJ do Produtor: | Código e Nome do Produtor:    | Telefone:          |
| 08339450336           | 406900 - SAMUEL GOMES DE LIMA | 88981525515        |
| Endereço:             | Número:                       | Bairro / Distrito: |
| SITIO OITICICA        | S/N                           | ZONA RURAL         |
| Complemento:          | CEP:                          | Município:         |
|                       | 63560-000                     | ACOPIARA           |
|                       |                               | UF:                |
|                       |                               | CEARÁ              |

Declaro que os animais de minha propriedade suscetíveis a FEBRE AFTOSA foram vacinados conforme especificação abaixo.

DECLARAÇÃO DE REBANHO E VACINAÇÃO

Espécie: BOVINO

| Faixa Etária | Sexo  | Atual | Vacinado | Abate |
|--------------|-------|-------|----------|-------|
| De 0 até 12  | Macho | 0     | 0        | 0     |
| De 0 até 12  | Fêmea | 0     | 0        | 0     |
| De 13 até 24 | Macho | 0     | 0        | 0     |
| De 13 até 24 | Fêmea | 0     | 0        | 0     |
| De 25 até 36 | Macho | 0     | 0        | 0     |
| De 25 até 36 | Fêmea | 2     | 2        | 0     |
| Acima de 36  | Macho | 0     | 0        | 0     |
| Acima de 36  | Fêmea | 2     | 2        | 0     |

DADOS DE VACINAS UTILIZADAS

|              |  |                  |       |
|--------------|--|------------------|-------|
| Nota Fiscal: | 01519                                  |                  |       |
| Revendedora: | E.L. BEZERRA PRODUTOS AGROPECUARIOS ME | Estado:          | CEARÁ |
| Nº Partida   | Validade                               | Nome Laboratório | Doses |
| 02/23        | 01/01/2025                             | VALLEE S.A - MSD | 4     |